DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580 | Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019 | Ano 4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora: Jailda Mota Souza, do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 004/2019

.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **JAILDA MOTA SOUZA**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal n° 16/2007, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira dos servidores públicos) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001–06 Site: http:// www.ptn.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 150C595E990D1B5F7923B9A066F3AF1A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580 | Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019 | Ano 4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora; Edenice de Jesus Ferreira Sahade do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 005/2019

.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **EDENICE DE JESUS FERREIRA SAHADE**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal n° 016/2007, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira dos servidores públicos) progressão funcional vertical do cargo de Técnica de Enfermagem, do nível I para o nível II.

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001–06 Site: http://www.ptn.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 150C595E990D1B5F7923B9A066F3AF1A